

REGULAMENTO
“RESGATE RELÂMPAGO VIVO VALORIZA MORBIUS + PLAYSTATION 5”

1. Objeto

1.1. A ação “Resgate Relâmpago Vivo Valoriza MORBIUS + PLAYSTATION 5”, doravante denominada “Ação”, é oferecida pela **Telefônica Brasil S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 doravante denominada simplesmente “VIVO”.

1.2. A Ação consiste na disponibilização para resgate, por meio do programa de relacionamento “Vivo Valoriza”, de um benefício único e exclusivo, qual seja:

Oferta	Data disponibilização do Resgate	Descrição	Quantidade
<i>Morbius + PlayStation 5</i>	15 de Junho de 2022, às 15:00 horas (horário de Brasília)	- Acesse o Vivo Play e alugue o filme “Morbius” e outro filme da tira “Morbius – Grandes Personagens e Aventuras” até o dia 14/06. - No dia definido para disponibilização do Resgate, acesse o Vivo Valoriza para acessar o site e poder participar do Resgate Relâmpago, respondendo a um quiz sobre o filme Morbius e resgatar um Playstation 5 + 2 controles dualsense (primeiro lugar) ou uma camiseta do filme + Headphone da Sony (do segundo ao décimo lugar).	10

A ação permite aos Clientes participantes do programa Vivo Valoriza o Resgate de 10 (dez) Benefícios nos termos deste Regulamento: até o dia 14/06/2022, o Cliente Participante deverá ter alugado 2 (dois) filmes (Morbius e outro da tira Morbius – Grandes Personagens e Aventuras) e, na data prevista para disponibilização do Resgate, acessar o Vivo Valoriza para ser direcionado ao site da ação, no qual poderá participar do presente Resgate Relâmpago, participando de um quiz com diversas questões sobre o novo filme da *Sony Pictures Entertainment*: Morbius. O primeiro participante que acertar todas as perguntas do quiz e seguir as demais regras deste Regulamento, poderá resgatar 1 (um) Playstation 5 + 2 controles *dualsense*. Os demais 9 (nove) Clientes participantes que acertarem as perguntas, do segundo ao décimo lugar, e seguirem as demais regras deste Regulamento, poderão resgatar uma camiseta do filme + um headphone da Sony.

1.3. A ação é válida para os clientes pertencentes às categorias V, Platinum, Gold, Silver e Púrpura do programa de relacionamento Vivo Valoriza cadastrados em território nacional, que sejam assinantes Vivo TV e usuários do serviço Vivo Play, excetuando-se os Clientes Pré-Pagos;

1.4. Serão elegíveis à participação e ao Resgate acima citados, os Clientes acima de 18 anos de idade, adimplentes e com, pelo menos, 01 (um) ano de cadastro na base de clientes da VIVO, pois a participação e o Resgate estão condicionados à troca de seu Vivinho adquirido ao completar 01 (um) ano de tempo de casa;

1.5. O Cliente que não adquirir o benefício não perderá o seu Vivinho e poderá participar de outras edições dos Resgates Relâmpago;

1.6. O Cliente que efetivamente adquirir o benefício, concederá o seu Vivinho e somente poderá participar de outras edições dos Resgates Relâmpagos após 12 (doze) meses a contar da data do último resgate efetuado.

1.7. O Resgate será disponibilizado a partir das 15h00 (horário de Brasília) do dia 15 de Junho de 2022, exclusivamente através da página <https://www.vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza/resgates-inesqueciveis/resgate-morbius-ps5>.

1.7.1. Para os fins desta Ação serão considerados como elegíveis apenas os Resgates realizados a partir das 15h00 (horário de Brasília). Quaisquer Resgates realizados antes desse horário serão desconsiderados;

1.7.2. Somente será considerado como válido o Resgate realizado pela página <https://www.vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza/resgates-inesqueciveis/resgate-morbius-ps5>, com o preenchimento completo do questionário que será disponibilizado no momento do Resgate;

1.7.3. O primeiro Cliente que realizar o Resgate, acertar às questões com a temática da ação, possuir mais de 01 (um) ano de base com a VIVO, e atender a todos os demais critérios de elegibilidade, será o beneficiário do Resgate Relâmpago.

1.7.3.1. Somente será aceito 1 (um) pedido de Resgate por Cliente.

1.7.3.2. O Resgate só será confirmado após o contato telefônico realizado pela equipe da VIVO, observando ainda o disposto no item 3.1.3 deste Regulamento.

1.8. Para participar do Resgate, o Cliente deverá ter alugado, pela plataforma Vivo Play, o filme Morbius e outro da pasta "Morbius – Grandes Personagens e Aventuras", entre 25⁴ de Maio de 2022 e 14 de Junho de 2022;

1.8.1. A pasta "Morbius – Grandes Personagens e Aventuras" é composta pelos seguintes filmes:

- A 5ª Onda (Legendado)
- A Torre Negra (Dublado)
- Anjos Da Noite - A Evolução
- Anjos Da Noite - A Rebelião
- Anjos e Demônios
- As Aventuras De Tintim
- Blade Runner 2049
- Brightburn: O Filho das Trevas
- Cadáver
- Depois da Terra
- É O Fim
- Elysium
- Escape Room
- Goosebumps 2
- Goosebumps: Monstros e Arrepios
- Homem-Aranha - De Volta Ao Lar
- Homem-Aranha
- Homem-Aranha 2
- Homem-Aranha 3
- Homem-Aranha no Aranhaverso
- Homem-Aranha: Longe de Casa
- Homem-Aranha: Sem Volta para Casa
- Homens De Preto
- Homens de Preto 2
- Homens de Preto 3

- Hotel Transilvânia
- Hotel Transilvânia 2
- Hotel Transilvânia 3: Férias Monstruosas
- Inferno
- Inverno Rigoroso
- Jumanji - Próxima Fase
- Jumanji
- Jumanji: Bem-Vindo À Selva
- Legião
- Mib Homens De Preto - Internacional
- Millennium: A Garota na Teia de Aranha
- O Espetacular Homem-Aranha
- O Espetacular Homem-Aranha 2
- O Exorcismo De Emily Rose
- O Homem Nas Trevas
- O Som do Silêncio
- Orgulho e Preconceito e Zumbis
- Os Caça-Fantasmas
- Os Caça-Fantasmas 2
- Pixels
- Resident Evil 1 - O Hóspede Maldito
- Resident Evil 2 - Apocalipse
- Resident Evil 3 - A Extinção
- Resident Evil 4 - Recomeço
- Resident Evil 5 - Retribuição
- Resident Evil 6 - O Capítulo Final
- Sobrenatural: a Origem
- Sobrenatural: A Última Chave
- Uncharted: Fora do Mapa
- Venom
- Vida
- Zumbilândia
- Zumbilândia: Atire Duas Vezes
- A Família Mitchell e a Revolta das Máquinas

1.9. A entrega dos prêmios será de total responsabilidade da fornecedora (*Sony Pictures*), independentemente da localização do Cliente em território nacional.

1.10. Os prêmios entregues na ação não poderão ser trocados por outros produtos ou serviços na Vivo, dinheiro em espécie (R\$) ou qualquer outra expressão monetária.

2. Dos Clientes

2.1. A participação é destinada a todos os Clientes cadastrados no Programa Vivo Valoriza, excetuando-se Pré-Pagos, cadastrados em território nacional, pertencentes às categorias V, Platinum, Gold, Silver ou Púrpura, que sejam assinantes do Vivo TV que estejam adimplentes com suas faturas na VIVO, e que cumpram todas as demais condições previstas nesse Regulamento.

2.2. Os Clientes Vivo Valoriza possuem um Vivinho cadastrado em sua conta, o qual está relacionado com sua categoria atual no Programa e funciona como um voucher que poderá ser trocado para participação no Resgate Relâmpago;

2.2.1. Cada Resgate Relâmpago pode ser elegível à troca de determinados Vivinhos. Por exemplo, alguns Resgates podem ser específicos para Clientes que possuam Vivinho V ou Platinum. Cada Resgate terá em seu regulamento e comunicações as regras para troca e elegibilidade.

2.3. O Vivinho é caracterizado como uma ilustração disponível no aplicativo Vivo e a imagem do Vivinho varia conforme a categoria que representa, sendo:

- **Categoria Púrpura:** simbolizada pela imagem do boneco “Vivinho” em cor roxa, disponível para clientes com gasto mensal médio com a operadora até R\$99,99;
- **Categoria Silver:** simbolizada pela imagem do boneco “Vivinho” em cor cinza clara, disponível para clientes com gasto mensal médio com a operadora entre R\$100 e R\$249,99;
- **Categoria Gold:** simbolizada pela imagem do boneco “Vivinho” em cor dourada, disponível para clientes com gasto mensal médio com a operadora entre R\$250,00 e R\$399,99.
- **Categoria Platinum:** simbolizada pela imagem do boneco “Vivinho” em cor cinza escura, disponível para clientes com gasto mensal médio com a operadora entre R\$400,00 e R\$999,99;
- **Categoria V:** simbolizada pela letra V desenhada em preto, disponível para clientes assinantes do plano pós-pago Vivo V ou clientes com gasto mensal médio com a operadora superior a R\$1.000,00.

2.4. Para verificar as modalidades disponíveis de Vivinho, o Cliente pode acessar o site da Vivo em <https://www.vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza/categorias>. No campo “Categorias Vivo Valoriza”, o cliente poderá visualizar o Vivinho correspondente a cada categoria, conforme exemplos a seguir:



2.5. O Cliente possui conhecimento sobre a sua categoria quando, ao entrar no aplicativo Vivo, acessa a aba Vivo Valoriza e clica nos três pontinhos ao lado de ‘Meus Resgates’, conforme exemplo a seguir:



2.6. Os Clientes, pessoas físicas cadastradas, elegíveis ao Programa, e há pelo menos 1 (um) ano na Vivo, poderão trocar o Vivinho pela oportunidade de participar do Resgate Relâmpago. Ficam excluídas, dessa regra de um ano, as linhas Pré-Pagas, pois não são participantes do programa Vivo Valoriza.

2.7. A disponibilização do Vivinho não garante que o cliente seja o beneficiário do Resgate Relâmpago;

2.7.1. O Cliente Adquirente (conforme definido na Cláusula 3.1.1 abaixo) concorda em conceder e autorizar neste ato, à VIVO e gratuitamente, os seus direitos de uso de personalidade, incluindo, mas não se limitando a nomes, imagens, vozes e depoimentos, em quaisquer mídias (impresa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios e outros), com fim exclusivo da divulgação desta e futuras edições desta Ação, por tempo indeterminado. A VIVO poderá autorizar o uso de seus nomes, imagens e vozes para divulgação do resultado da Ação.

3. Procedimentos para conclusão do Resgate

3.1. Após a realização da ação, a VIVO terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar se todos os critérios previstos em Regulamento foram atendidos e iniciar o contato com o Cliente elegível para confirmação do Resgate;

3.1.1. O contato será realizado através do número de telefone informado no momento do Resgate. Serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato telefônico, sendo que caso o Cliente não seja localizado, o seu Resgate será anulado, passando-se a oportunidade de aquisição do benefício ao Cliente subsequente, e assim por diante, até que o Cliente que se enquadre às regras e pré-requisitos da Ação confirme a participação no Resgate, oportunidade na qual será confirmada a aquisição e definido o Cliente vencedor/ganhador.

3.1.2. No contato telefônico, será confirmado o pedido de Resgate e serão solicitadas algumas informações adicionais para confirmar a elegibilidade do Cliente.

3.2. É obrigação exclusiva do Cliente Adquirente cumprirem todos os requisitos exigidos para usufruírem do benefício resgatado. Qualquer imprevisto por parte do cliente adquirente não caberá nenhum ressarcimento ou pagamento de quantia em dinheiro pela VIVO.

4. Cancelamento

4.1. Uma vez concluído o resgate da Ação, conforme previsto na Cláusula Terceira, não será permitido o cancelamento do Resgate.

4.2. A VIVO se reserva o direito de alterar a data e/ou o horário do Resgate e do evento, referente à Cláusula 1.2, comunicando previamente os Clientes.

5. Termos e Condições Gerais

5.1. Após a confirmação do nome do Cliente Adquirente, no momento do contato telefônico de confirmação do Resgate, o Resgate não poderá ser transferido a um terceiro, sendo pessoal, inalienável e intransferível.

5.1.1. O Cliente Adquirente não poderá trocar, variar, substituir nem estender nenhum elemento do benefício (em sua totalidade ou em parte) por outro ou a outrem;

5.1.2. Caso o Cliente Adquirente não consiga, por algum motivo, desfrutar do benefício, não haverá qualquer espécie de reembolso, pagamento, indenização ou concessão de outro em seu lugar.

5.1.3. Os elementos do Resgate não são reembolsáveis ou transferíveis, nem poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outra espécie de benefício;

6. Regras Gerais da Plataforma “Resgates Inesquecíveis” e “Resgates Relâmpagos” Vivo Valoriza

6.1. Os Resgates disponíveis na plataforma Resgate Relâmpago Vivo Valoriza são exclusivos e limitados para clientes VIVO, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

6.2. O sistema disponibilizado por meio do site da Ação contabiliza a primeira tentativa de Resgate efetuado no sistema, sendo que a mensagem automática enviada pelo site da VIVO, após o pedido de Resgate, não confirma a transação.

6.3. Será permitido apenas 01 (um) “Resgate Inesquecível” ou 1 (um) “Resgate Relâmpago” no período de 12 (doze) meses por CPF, contado sempre do último Resgate realizado. O limite tem por objetivo aumentar as possibilidades de todos os Clientes do Vivo Valoriza resgatarem as experiências exclusivas das plataformas “Resgates Inesquecíveis” e “Resgates Relâmpagos”.

6.4. Na hipótese de verificação de tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva dos resgates, o cliente fraudador será considerado inelegível e não poderá usufruir do benefício.

7. Disposições Finais

7.1. As questões não previstas neste Regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pelos representantes da VIVO, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

7.2. A participação na Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.3. Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, tampouco pagamento em dinheiro pelos Clientes.

7.4. Não será permitido o Resgate por funcionários, parentes de funcionários (cônjuge, pais, filhos e irmãos) e terceiros vinculados às empresas Vivo e Terra. Quando identificado, o resgate do benefício por estas pessoas será imediatamente anulado e poderão ser adotadas as medidas e/ou sanções cabíveis pela VIVO.

7.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da VIVO e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7.6. Em caso de dúvidas, o participante deve entrar em contato com a Central de Relacionamento VIVO com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone ou 142 para portadores de necessidades especiais de fala e audição).

7.7. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

São Paulo, Maio de 2022